



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

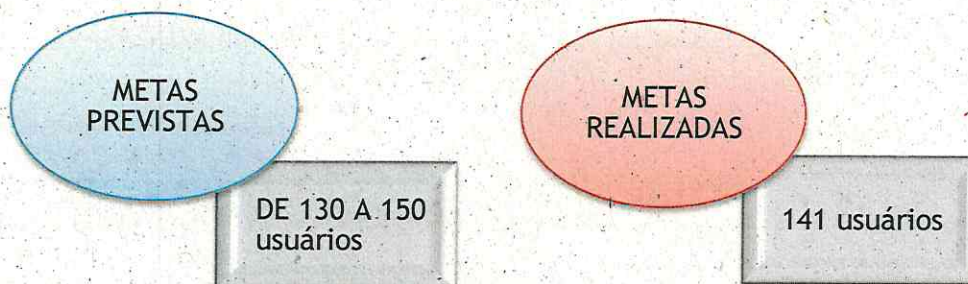
**1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: ABRIL/2020**

Termo de Colaboração: 004/2017 - 5º Aditamento  
Entidade: ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO  
CNPJ: 04.601.275/0001-31  
Responsável: MARIA CIELO COSTA  
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 07 a 17 anos em território urbano.

**2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATORIO:**

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Fotos e Evidências.

**3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)**



**4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIMENTOS DO MÊS	DATA	VALORES UTILIZADOS	SALDO
R\$ 68.608,58	R\$ 38.712,00	R\$ 54,45	04/05/2020	R\$ 31.559,36	R\$ 75.815,67

ABRIL			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas com Pessoal	R\$ 34.821,00	R\$ 30.280,85	-13%
Material de Consumo	R\$ 1.265,00	R\$ 286,21	-77%
Prestação de Serviço	R\$ 2.626,00	R\$ 992,30	-62%
	R\$ 38.712,00	R\$ 31.559,36	-18%



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela  
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP  
CEP: 11.630-000 PABX/Fax: (12) 3896-9200



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A OSC justificou na página 2 da prestação de contas as despesas que ultrapassaram a previsão (em especial, despesas trabalhistas), atendendo as normativas publicadas pelo sindicato da categoria.

Efetuada pagamento de férias para funcionários com direito adquirido e suspensão de atividades laborais para alguns colaboradores com a alternativa de reposição das horas não trabalhadas.

Devido a continuidade do decreto municipal nº 8030/2020 que dispõe sobre a paralização das atividades por conta da pandemia do COVID 19 e Portaria nº 54 - SNAS - MC, que dispõe sobre a garantia dos serviços sócioassistenciais, a OSC passou a realizar o atendimento aos seus usuários de forma remota, não havendo neste mês nenhuma inclusão de novos usuários, atendendo orientações e demandas do CRAS e CREAS para inserção das famílias nos auxílios emergenciais e benefícios eventuais.

Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso

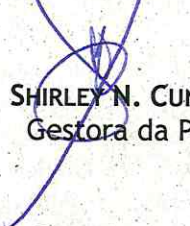
Documentos comprobatórios, regulares e em conformidade com a vigência.

**5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- aprovação  
 aprovação com ressalvas  
 rejeição

Ilhabela, 01 de junho de 2020.

  
**ROBSON S. DA COSTA**  
Apoio Técnico - Conferência Financeira  
(Art. 58, § 1º - lei 13.019/14)

  
**SHIRLEY N. CUNHA LEITE**  
Gestora da Parceria